

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), órgão responsável pela execução das diretrizes e princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.681, de 15 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, PRORROGA o prazo de inscrição ao Processo Seletivo do Serviço Família Acolhedora, estipulado no item 05 do Edital 001/2020/SMASDH, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n. 1943, de 26 de junho de 2020, pelo período de 13 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020, mantendo-se inalterados os demais itens.

Corumbá, 10 de julho de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e146116f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>